



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002812/2014-81</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1782/ CPE</p>	<p><i>Handwritten signature and date: 17.08.2015</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p><i>Handwritten signature</i> Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa Intitulado: "Estado da Arte da Pesquisa em Educação Matemática de Jovens e Adultos: um Estudo das Teses e Dissertações Produzidas no Brasil entre 1985 e 2015".</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro e Prof^a. Me. Eliana Alves Pereira Leite – Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do <i>Campus</i> de Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Esp. João Elói de Melo</p>	

Parecer da Câmara:

Na 82^a sessão ordinária em 10.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1782/CPE, cujo relator é favorável ao projeto.

Handwritten signature: Lucía Rejane Gomes da Silva
Conselheira Lucía Rejane Gomes da Silva
Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.002812/2014-81</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1782/ CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa Intitulado: "Estado da Arte da Pesquisa em Educação Matemática de Jovens e Adultos: um Estudo das Teses e Dissertações Produzidas no Brasil entre 1985 e 2015".</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro e Prof^a. Me. Eliana Alves Pereira Leite – Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do <i>Campus</i> de Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Esp. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por **49** folhas, contendo um total de **51** páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de Institucionalização e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa Estado da Arte da Pesquisa em Educação Matemática de Jovens e Adultos: um Estudo das Teses e Dissertações Produzidas no Brasil entre 1985 e 2015, ressaltando que o termo "2015" está grafado a próprio punho na capa dos autos.

A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1- Formulário Anexo II da Instrução Normativa nº 001/PROPesq-2011, Formulário para apresentação de Projeto de Pesquisa devidamente preenchido vide folhas 001 a 013; 2- Formulário Anexo III da Instrução Normativa nº 001/PROPesq-2011, Termo de Compromisso Pesquisador devidamente assinado pelos pesquisadores Emerson da Silva Ribeiro e Eliana Alves Pereira Leite, vide paginas 014 e 015; 3- Despacho (não numerado) vide folha 016; 4- Ordem de Serviço nº 032/DME-JP/2014 emitido pela chefia de Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná; 5- Parecer de autoria do Prof. Lenilson Sergio Candido (Conselheiro do DME-Ji-Paraná), nas folhas 018 a 019, favorável à aprovação da Pesquisa; 6- Cópia Ata da 7ª Reunião Ordinária do DME que no item sete da pauta aprova a pesquisa, vide folhas 020 a 026; 7- Despacho (não numerado) da chefia de departamento encaminhado para a direção do Campus, vide folha 027; 8- Despacho 152/2014/DCJP da direção de Campus encaminhado para o Relator Reginaldo

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002812/2014-81	Parecer: 1782/ CPE
-------------------------------------	--------------------------------	--------------------

Tudeia dos Santos, vide folha 028; 9- Parecer de autoria do Prof. Reginaldo Tudeia dos Santos (Conselheiro do CONSEC-Ji-Paraná), nas folhas 029 a 030, favorável à aprovação da Pesquisa; 10- Cópia Ata da Reunião Ordinária do CONSEC- Ji-Paraná que no item terceiro da pauta pede diligências ao processo, vide folhas 031 a 033; 11- Cópia Ata da Reunião Ordinária do CONSEC- Ji-Paraná que no item sexto da pauta aprova a institucionalização pesquisa, vide folhas 036 a 040; 12- Parecer nº 004/2015/DP/PROPesq de autoria do TAE José Arikapú Junior, nas folhas 042 a 045, favorável à institucionalização do Projeto de Pesquisa.

II – ANÁLISE:

O protocolo nº 23118.002812/2014-81 refere-se ao Projeto de Pesquisa Intitulado: “Estado da Arte da Pesquisa em Educação Matemática de Jovens e Adultos: um Estudo das Teses e Dissertações Produzidas no Brasil entre 1985 e 2015”, está devidamente constituído de todas as documentações que se faz necessário para o pedido de institucionalização.

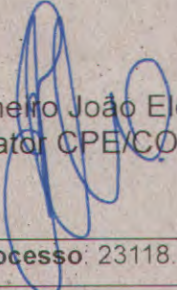
É apresentado como escopo investigar e analisar as contribuições e implicações suscitadas pelas pesquisas em Educação Matemática de Jovens e Adultos em relação às práticas escolares.

De acordo com o fulcro dos autos observa-se que todos os requisitos foram atendidos, logo, por atender a legislação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia o pedido se sustenta.

III – PARECER:

Todos os procedimentos foram atendidos e os pares em suas respectivas instancias posicionaram pela aprovação e institucionalização, assim, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização “Estado da Arte da Pesquisa em Educação Matemática de Jovens e Adultos: um Estudo das Teses e Dissertações Produzidas no Brasil entre 1985 e 2015”.

Guajará-Mirim/RO, 22 de maio de 2015.


Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA